



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 024/2019

I . Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
09.08.2019	10h30	12h30	STIC	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião do CETIC para tratar dos seguintes assuntos:

1. Validação da revisão dos processos abaixo (por parte da CIT) (recomendação do CNJ - IGovTIC) :
 - 1.1 Gerenciamento de Requisições de TIC
 - 1.2 Gerenciamento de Incidentes de TIC
2. Gerenciamento de Eventos Internos: reagendar data para entrega de manual e desenho
3. Gestão de Processos
 - a. Validação das minutas das portarias que irão instituir os processos já modelados.
 - b. Análise da versão vigente do Catálogo de Processos.

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Carlos Magno do Rozário Câmara	CIT	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	CS	
Ernane Cesar de Oliveira Bastos	CLE (em substituição)	
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIC	
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIC	
Ana Karla Tomaz Costa	GAPSTIC	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<p>Validação da revisão dos processo de Gerenciamento de Requisições de TIC e Gerenciamento de Incidentes de TIC</p> <p>Foi realizada a apresentação dos processos, após revisão, pelo servidor Denilson, sendo validados na versão vigente, sem alterações (Anexos 1 e 2 desta ata).</p>	Denilson
02	<p>Gerenciamento de Eventos Internos</p> <p>Foi reagendado para entrega do manual para 14.08.2019</p>	Carlos Magno
03	<p>Gestão de Processos</p> <p>a. Validação das minutas das portarias que irão instituir os processos já modelados</p> <ul style="list-style-type: none">• Validada a minuta da portaria de implantação do processo de Apoio da Governança de TIC como modelo, conforme Anexo 3.• Foi deliberado também que a portarias serão do Gabinete da Presidência. <p>b. Elaborar memorandos encaminhando minutas de portarias GP de instituição dos processos da seguinte forma:</p> <p><u>Coordenadoria de Sistemas(CS)</u>: PAE específico para os processos da CS com 3 minutas de portaria instituindo:</p> <p><u>1ª Portaria</u> "A Gestão do Desenvolvimento, Sustentação e Implantação de Sistemas", anexando os mapeamentos e manuais dos processos a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Solicitação de Demandas de Sistemas2. Gerenciamento de Solução de Software (Ciclo de vida)3. Gerenciamento de Escopo e Requisitos4. Desenvolvimento de Software5. Implantação de Sistemas Internos6. Gerenciamento de Arquitetura de Software7. Implantação de Sistemas Externos8. Sustentação de Sistemas <p><u>2ª Portaria</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Administração de banco de dados com respectivo mapeamento e manual <p><u>3ª Portaria</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Gerenciamento de Sítios Eletrônicos2. Suporte na Publicação de Conteúdo dos Sítios Eletrônicos	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	<p><u>Coordenadoria de Logística das Eleições (CLE)</u>: PAE específico para os processos da CLE, com:</p> <p><u>1ª Portaria</u> - Macroprocesso Suporte: Gestão de TIC- Gerenciamento de Serviços de TIC</p> <ol style="list-style-type: none">1. Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas2. Manutenção Corretiva de Urnas Eletrônicas3. Recebimento e Aceite de Urnas Eletrônicas4. Manutenção Corretiva de Urnas Eletrônicas no Período Eleitoral <p><u>2ª Portaria</u> - Macroprocesso Finalístico: Processo Eleitoral- Preparação das Eleições</p> <ol style="list-style-type: none">1. Planejamento da logística de TIC nas eleições ordinárias2. Atividades da SSAE nos Simulados3. Manutenção Corretiva de Urna Eletrônica no Período Eleitoral <p><u>3ª Portaria</u> - Macroprocesso Finalístico: Processo Eleitoral - Votação e Auditoria</p> <ol style="list-style-type: none">1. Suporte aos Sistemas Eleitorais2. Suporte às Eleições Suplementares <p><u>4ª Portaria</u>- Macroprocesso Finalístico: Processo Eleitoral - Comunicação</p> <ol style="list-style-type: none">1. Informações e Estatísticas Eleitorais <p><u>Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT)</u>: PAE específico para os processos da CIT, com:</p> <p><u>1ª Portaria</u> - Macroprocesso Suporte: Gestão de TIC - Gerenciamento de Serviços de TIC</p> <ol style="list-style-type: none">1. Suporte Técnico em Eventos Internos e Externos (10.1.25)2. Manutenção Corretiva de Equipamento de Informática (10.1.24)3. Manutenção Preventiva de Equipamento de Informática (10.1.24)4. Funcionamento da Central de Serviços de TIC (10.1.4)5. Gerenciamento de Eventos de TIC (10.1.7)6. Gerenciamento de Incidentes de TIC (10.1.8) - designar o Gerente de Incidentes7. Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC (10.1.12)- designar a equipe de serviço, equipe de serviço Níveis 1, 2 e 3 e Gerente de Requisição.	Todos
--	---	-------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	<p>8. Gerenciamento de Catálogo de Serviços de TIC (10.1.13) - designar o solicitante, Gerente do Catálogo de Serviços de TIC, Comite Consultivo de Mudanças do Catálogo de Serviços de TIC e Dono do serviço, conforme constam na modelagem.</p> <p>9. Gestão dos Ativos de Configuração de TIC (10.1.19) - Gerente de Configuração e Auditor de Configuração e Ativos</p> <p>10. Controle de Licenças de Software (10.1.3)</p> <p>11. Gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados (10.1.6)</p> <p>12. Gerenciamento da Base de Usuário (10.1.5)</p> <p>13. Gerenciamento da Base de Conhecimento (não tem na arquitetura da ASPLAN)</p> <p>14. Gerenciamento de Controle de Acesso Lógico (não tem na arquitetura da ASPLAN)</p> <p><u>2ª Portaria GP</u> - Macroprocesso Suporte: Gestão de TIC- Gerenciamento da Disponibilidade e da Capacidade</p> <p>1.Gerenciamento de cópias de segurança (backup) e de Restauração de dados (10.3.1)</p> <p><u>Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</u> - PAE para os processos STIC, relativos ao macroprocesso de Gerenciamento e Governança:</p> <p>Anexar ao PAE os mapeamentos e manuais dos processos a seguir:</p> <p><u>1ª Portaria GP</u> - Macroprocesso Gerenciamento e Governança:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Plano Diretor (já instituído) informar o número do PAE2. Plano de Contratação de TIC3. Plano de Capacitação de TIC4.Mensuração de desempenho5.Apoio à Governança corporativa <p>c. Definido que o Catálogo de processos vigente será o atualizado com todos os novos processos mapeados até o momento do encaminhamento dos PAEs solicitando instituição formal.</p>	Todos
--	--	-------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

V. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	1. Realizar acréscimo de controle de revisão com data no manual dos processos.	Denilson	19.08.2019
02	2. Entregar o manual do processo de Gerenciamento de Eventos Internos	Daniel	16.08.2019
03	3.a 1. Elaborar minutas de memorando e portarias para instituir os processos modelados e validados da CIT, CS, CLE e GapSTIC e protocolar no PAE.	GAPSTIC	31.08.2019
04	3.b 1. Atualizar o Catálogo de Processos de TIC, inserindo os novos processos mapeados e aprovados no CETIC. 2. Elaborar memorando encaminhando o Catálogo de Processos de TIC, solicitando instituição formal. 3. Providenciar publicação do Catálogo no site somente após publicação da portaria.	GAPSTIC	20.09.2019

VI. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
09.08.2019	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	

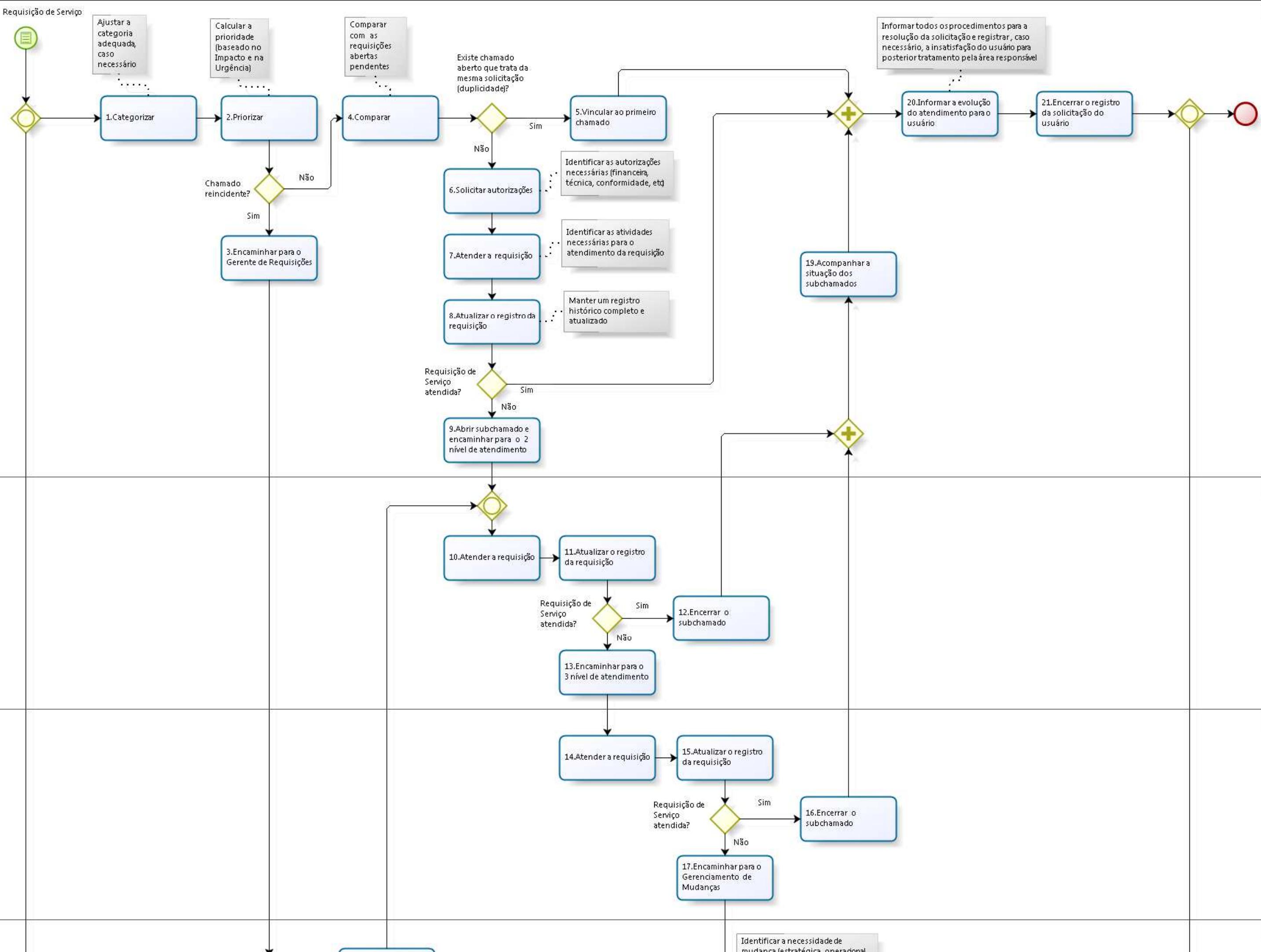


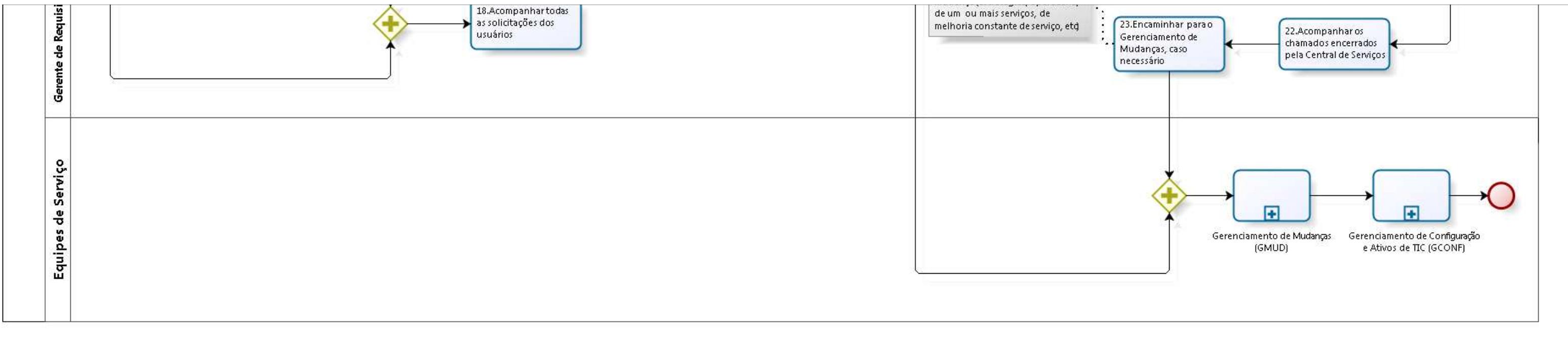
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO 1

GERENCIAMENTO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Equipe de Serviço - 1 Nível de Atendimento (Central de Serviços)

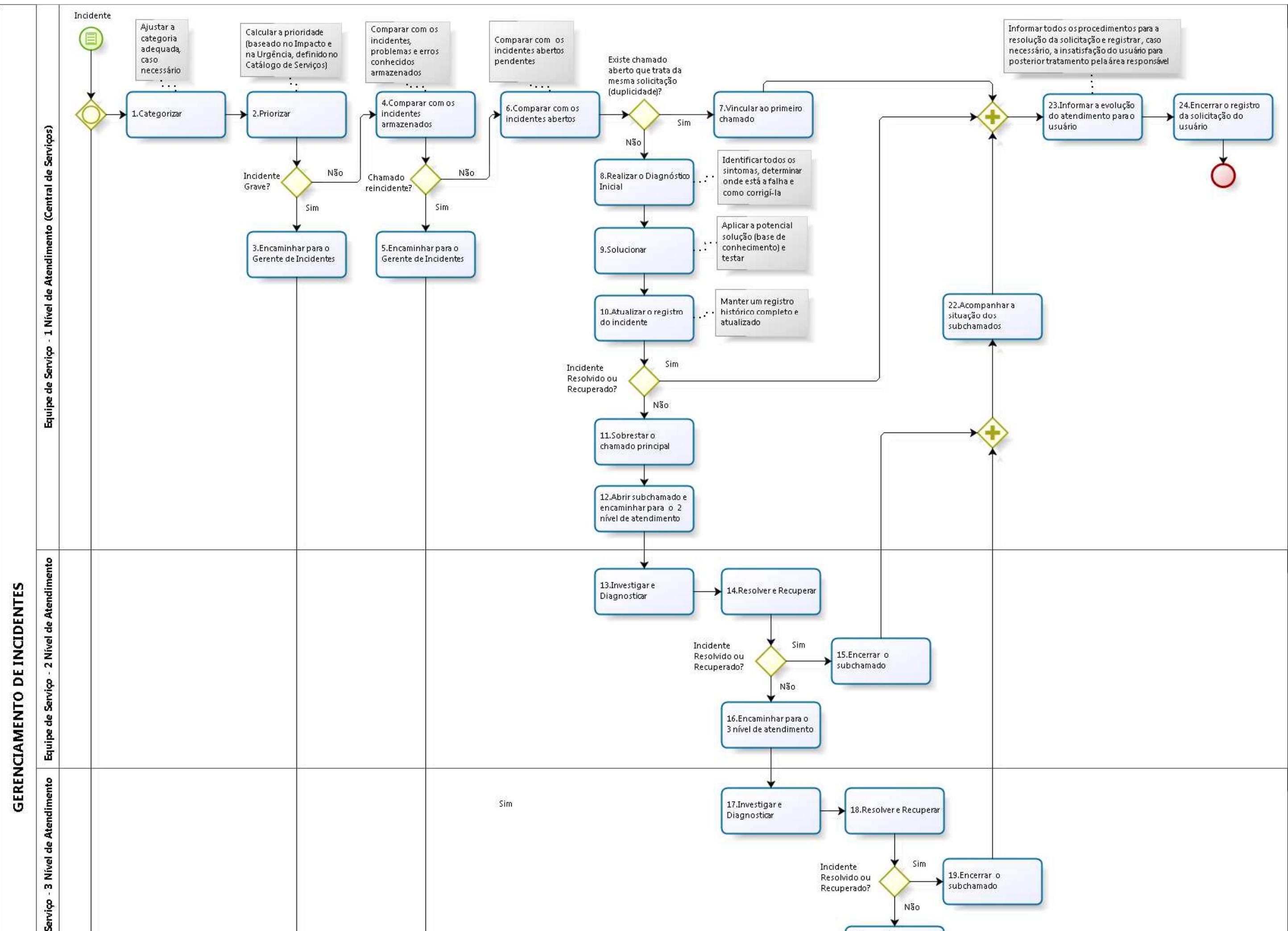


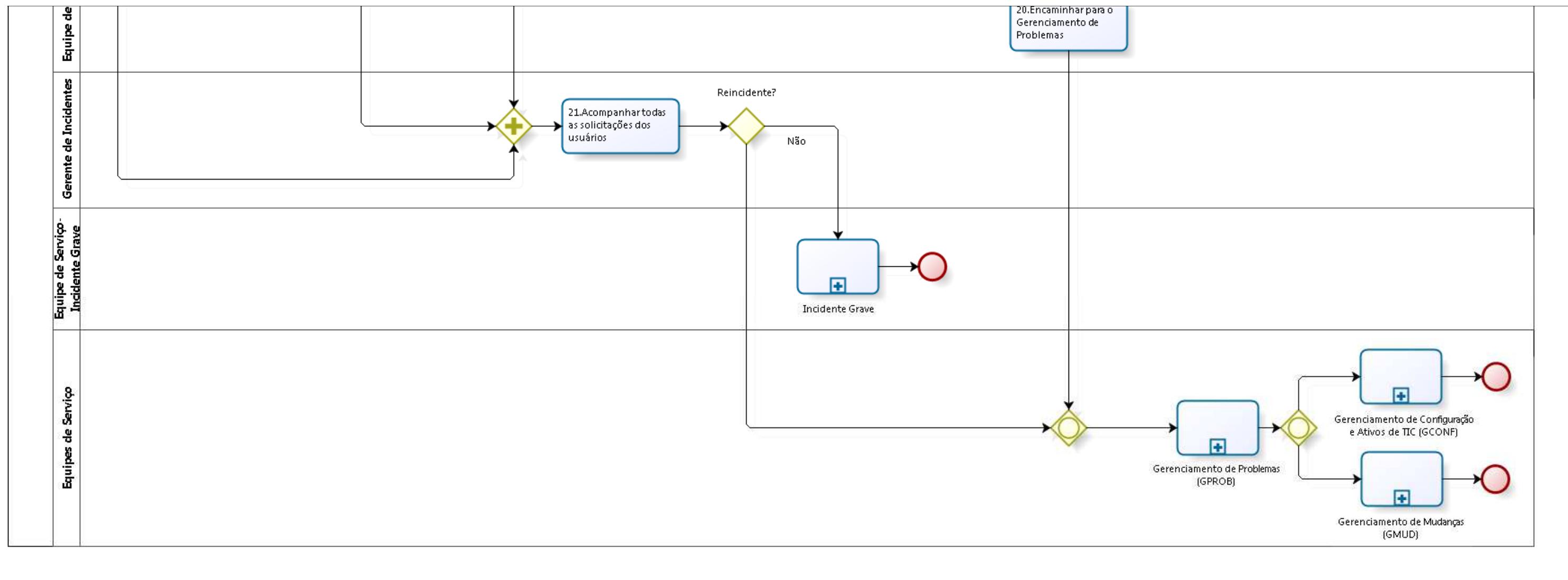




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO 2







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO 3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MINUTA - PORTARIA N° XXX/2019 - GP

Institui o processo Apoio à Governança Corporativa de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012 - TRE/RN,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a gestão da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - 2016/2020 DO TRE-RN (Anexo "A" da Resolução TRE/RN Nº 003/2016), que delinea o direcionamento da atuação institucional;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO, ainda, que a modelagem do processo foi valida na reunião do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação em 10.08.2016;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **xxxx/2019**,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Apoio à Governança Corporativa de TIC, que consiste auxiliar nas atividades de construção do plano tático da JERN (Plano Diretivo de TIC), bem como nas gestões de projetos, processos, orçamentária, de contratações e de riscos, além de elaborar minutas de relatórios gerenciais e informações aos órgãos de controle, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos dos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desse ato aplicam-se as seguintes definições:

I - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações.

II - Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC): instituído pela Resolução nº 012/2014 - TRE/RN, responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais,

análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

III - Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC): também, instituído pela Resolução nº 012/2014 - TRE/RN, constitui comitê de governança de TIC no âmbito do TRE/RN e responsabiliza-se, de forma ampla, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

Art. 3º O desenho do processo e manual, e as alterações porventura efetuadas, serão publicados na área de transparência na página da internet do TRE-RN.

Art. 4º O processo de Apoio à governança corporativa de TIC será revisto anualmente ou quando necessário.

Art. 5º A Gestão do Processo de trabalho a que se refere o art. 1º será realizada pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, **aos xx de xx de 2019.**

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo